



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14111/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a aplicação de multa para os responsáveis por trotes contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a aplicação de multa para os proprietários de linhas telefônicas de que sejam originados trotes para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 2.º Enquadra-se na definição de trote toda e qualquer ligação destinada à instituição mencionada no art. 1.º desta Lei da qual resulte frustração pela inexistência de evento anunciado.

Art. 3.º Anotado o número do telefone de onde se originou o trote, o órgão encaminhará os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os nomes dos seus proprietários.

Parágrafo único. As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente.

Art. 4.º Identificados os proprietários das linhas telefônicas, na forma prevista no *caput* do artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios ao órgão municipal competente que adotará as medidas cabíveis, inclusive a lavratura de auto de infração.

Art. 5.º A multa prevista no artigo 1.º desta Lei será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por cada trote realizado, duplicando-se o valor em caso de reincidência.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 20/03/2017, às 09:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042073** e o código CRC **603B3E8F**.

17.0.000001403-6

0042073v5